



Coleta de resíduos sólidos urbanos no Brasil e na Austrália

Alexandra Fátima Saraiva Soares¹, Cynthia Barbosa Silva Fernandes², Gleidson Simão Perpetuo Cruz³, Jonatas Souza de Oliveira⁴, Luís Fernando de Moraes Silva⁵

Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

Resumo:

Introdução: A cada dia, constata-se maior necessidade de se estabelecer sistemas eficazes de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) e integrá-los à dinâmica das cidades. **Objetivo:** Analisar a legislação no que concerne ao processo de coleta e transporte de RSU no Brasil e na Austrália. **Metodologia:** Pesquisa exploratória, realizada por meio de revisão da legislação e literatura pertinentes. **Resultados e Discussão:** A Lei Federal nº 11.445/2007 – regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010 – estabelece que a responsabilidade por planejar o saneamento no Brasil é competência municipal, que pode prestar o serviço diretamente ou delegar essa atribuição, mas a titularidade originária da prestação do serviço é da Administração Municipal. Destaca-se que a Suprema Corte Federal também já manifestou nesse sentido. O Município exerce poder de polícia para a efetiva prestação. Na Austrália, a Constituição não dispõe sobre competência federativa ambiental, o que, seria de atribuição dos Estados. O federalismo australiano adota feição administrativa, atribuindo, em regra aos estados, a execução das leis, inclusive estudos de impacto ambiental. Na Austrália, ao contrário do Brasil, a coleta seletiva é praxe. Cada Council na Austrália é responsável pela coleta de RSU e administram coletivamente pequenas necessidades dos cidadãos, tais como limpeza das ruas. As lixeiras específicas para a coleta de cada tipo de RSU (Geral, Reciclável e Orgânico) são distribuídas pelo Council aos usuários. **Conclusão:** Nesse cenário, os critérios e práticas de coleta de RSU são habituais na Austrália. A situação brasileira culmina em novos desafios aos responsáveis pela prestação dos serviços.

Palavras-chave: Coleta de resíduo sólido; Direito ambiental; Resíduo sólido urbano.

¹ Graduada em Direito e Engenharia Civil.

² Graduanda em Direito.

³ Graduando em Direito.

⁴ Graduando em Direito.

⁵ Graduando em Engenharia Ambiental.